



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: *Designa os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos da legislação aplicável a espécie, para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, para desempenho de um mandato de dois anos, sem remuneração, os seguintes membros titulares e suplentes, indicados pelos órgãos e entidades da comunidade:

- Identificação

Conselho Municipal de Porto Amazonas

Rua: Newton Craveiro de Amorin, 01

CEP: 84140 – 000

Fone: 42 3256 1540

Email: cmsportoamazonas@gmail.com

Presidente: Carlos Américo Morgado

Vice- Presidente: Vinicius Freitas Marques

Secretario Executivo: Gabriele Teixeira

Suplente: Carla Franciane da Silva

Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei nº 494 de 17/05/1991

- Identificação dos Conselheiros:

Usuários

Nome	Participação	Entidade
Maria Nadir Paes	Titular	COMUNIDADE RELIGIOSA
Joaldo Rocha de Freitas	Suplente	COMUNIDADE QUILOMBOLA
Riomar Bruno dos Santos Ferreira	Titular	GARI
Tatielly Nascimento	Suplente	Educadora Infantil



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Ana Paula Mezzadri	Titular	APMIF
Josiane dos Santos	Suplente	DMAS
Vinicius Freitas Marques	Titular	COOCARPA
Marcelo de Jesus Domingues	Suplente	Defesa Civil

Trabalhadores em Saúde

Nome	Participação	Entidade
Carlos Américo Morgado	Titular	Trabalhador Saúde
Renata Ferrari Coelho	Suplente	ENFERMEIRA - UBS
Gabriele Teixeira	Titular	A.C.E.
Carla Franciane da Silva	Suplente	Assessor Administrativo

Gestores

Nome	Participação	Entidade
Anelise Ribas Kandalski	Titular	Diretora DMS
Dircelene Martins Gomes da Costa	Suplente	Diretora DMAS

Prestadores de Saúde (Público ou Privado)

Nome	Participação	Entidade
Margarete Miriam dos Reis	Titular	APAE
Pedro Francisco Pedroso	Suplente	Laboratório Correia e Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal